

## **Princípios do setor farmacêutico para a gestão responsável da cadeia logística**

Este documento delinea os Princípios do Setor Farmacêutico para a Gestão Responsável da Cadeia Logística (os “Princípios”) de ética, trabalho, saúde e segurança, ambiente e sistemas de gestão a eles relacionados. Os princípios podem ser apoiados voluntário por qualquer empresa do setor farmacêutico.

As empresas que apoiarem os Princípios:

- integrarão e aplicarão esses princípios de modo consistente com seus próprios programas para fornecedores.
- acreditam que a sociedade e os negócios são mais bem atendidos por condutas e práticas corporativas responsáveis. É fundamental nesta convicção compreensão que uma empresa deve, no mínimo, trabalhar em total conformidade com leis, regras e regulamentações aplicáveis.
- estão cientes das diferenças culturais e dos desafios associados à interpretação e aplicação desses princípios globalmente. Embora as empresas que apóiam esses Princípios acreditem que aquilo que é esperado seja universal, é compreensível que os métodos para satisfazer essas expectativas possam ser diferentes e que devem ser consistentes com as leis, valores e expectativas culturais das diversas sociedades do mundo.
- acreditam que os Princípios serão implantados de modo mais eficaz através de uma abordagem de aprimoramento contínuo, aperfeiçoando o desempenho do fornecedor ao longo do tempo.

### **Ética**

---

Os fornecedores deverão conduzir seus negócios de modo ético e agir com integridade. Os princípios éticos incluem:

#### **1. Integridade comercial e concorrência leal**

Todas as formas de corrupção, extorsão e fraude são proibidas. Os fornecedores não deverão pagar ou aceitar subornos, ou participar de outras formas de persuasão ilegais em relações comerciais ou governamentais. Os fornecedores devem conduzir os seus negócios em consonância com a concorrência leal, dinâmica e cumprindo todas as leis antitrustes aplicáveis. Os fornecedores devem empregar práticas comerciais leais incluindo a publicidade exata e verdadeira.

#### **2. Identificação das preocupações**

Todos os funcionários devem ser encorajados a relatar suas preocupações ou atividades ilegais no seu trabalho sem temer represálias, intimidação ou perseguição. Os fornecedores deverão investigar, e se necessário, tomar as medidas corretivas necessárias.

#### **3. Bem-estar dos animais**

Os animais devem receber um tratamento humanizado que minimize a dor e o estresse. Os testes com animais devem ser realizados apenas depois que a

substituição dos animais tenha sido considerada, para reduzir o número de animais utilizados e refinar procedimentos que minimizem a aflição. Outras alternativas devem ser usadas sempre que forem consideradas cientificamente válidas e aceitáveis pelos mecanismos reguladores.

#### **4. Privacidade**

Os fornecedores devem salvaguardar e somente fazer uso adequado da informação confidencial para garantir que os direitos de privacidade da empresa, do trabalhador e do paciente seja protegidos.

### **Trabalho**

Os fornecedores deverão se comprometer a manter os direitos humanos dos trabalhadores e tratá-los com dignidade e respeito. Os princípios do trabalho incluem:

#### **1. Livre escolha de emprego**

Os fornecedores não deverão usar trabalhos forçados, vinculados ou em condições análogas à escravidão e mão-de-obra prisional não voluntária.

#### **2. Trabalho infantil e juvenil**

Os fornecedores não deverão usar trabalho infantil. O emprego de trabalhadores jovens, com menos de 18 anos, somente deverá ocorrer em trabalhos não perigosos, e sempre que esses trabalhadores estiverem acima da idade legal para serem empregados ou da idade estabelecida para a conclusão da educação obrigatória.

#### **3. Não-discriminação**

Os fornecedores devem proporcionar um local de trabalho livre de perseguição e discriminação. A discriminação por questões de raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, incapacidade, religião, filiação política, sindicalização ou estado civil não deve ser tolerada.

#### **4. Tratamento justo**

Os fornecedores deverão proporcionar um local de trabalho livre de crueldade e tratamento desumano, incluindo assédio sexual, abuso sexual, punição física, coerção física ou mental, abuso verbal dos trabalhadores e sem nenhuma ameaça desse tipo de tratamento.

#### **5. Salários, benefícios e horário de trabalho**

Os fornecedores devem remunerar os trabalhadores de acordo com as leis trabalhistas aplicáveis, incluindo o salário mínimo, horas extras e benefícios obrigatórios.

Os fornecedores deverão comunicar aos trabalhadores as bases de remuneração em tempo oportuno. Os fornecedores também devem comunicar aos trabalhadores se são necessárias horas extras de trabalho e os salários pagos pelas referidas horas extras.

#### **6. Liberdade de associação**

É encorajada a comunicação e a negociação direta com os trabalhadores para

resolver problemas sobre o local de trabalho e remuneração.

Os fornecedores deverão respeitar os direitos dos trabalhadores, em conformidade com as leis locais, de se associar livremente, sindicalizar-se ou não, buscar representações e se associarem a conselhos de trabalhadores. Os trabalhadores devem poder se comunicar abertamente com a gerência sobre as condições de trabalho, sem medo de represálias, intimidação ou perseguição.

## **Saúde e segurança**

---

Os fornecedores deverão proporcionar uma ambiente de trabalho saudável e seguro, incluindo quaisquer acomodações fornecidas pela empresa. Os princípios de saúde e segurança incluem:

### **1. Proteção ao trabalhador**

Os fornecedores deverão proteger os trabalhadores da exposição excessiva aos perigos químicos, biológicos e tarefas de grande exigência física no local de trabalho e em quaisquer acomodações fornecidas pela empresa.

### **2. Segurança dos processos**

Os fornecedores deverão ter programas estabelecidos para prevenir ou mitigar vazamentos catastróficos de produtos químicos.

### **3. Preparo e resposta para emergências**

Os fornecedores deverão identificar e avaliar situações de emergência no local de trabalho e em quaisquer acomodações fornecidas pela empresa, para minimizar seus impactos através da implantação de planos de emergência e procedimentos de resposta.

### **4. Informações sobre riscos**

As informações relativas a materiais perigosos – incluindo compostos farmacêuticos e materiais farmacêuticos intermediários – devem ser disponibilizadas para educar, treinar e proteger os trabalhadores contra os riscos.

## **Meio ambiente**

---

Os fornecedores devem trabalhar de modo responsável e eficaz com o meio ambiente, para minimizar os impactos ambientais adversos. Os fornecedores são encorajados a conservar os recursos naturais, para evitar o uso de material perigoso sempre que possível e aderir a atividades de reutilização ou reciclagem. Os princípios ambientais incluem:

### **1. Licenças ambientais**

Os fornecedores devem cumprir com toda a legislação ambiental aplicável. Todos os alvarás, licenças, registros informativos e restritivos devem ser obtidos, e seus requisitos operacionais e relatórios solicitados providenciados.

### **2. Resíduos e emissões**

Os fornecedores devem possuir sistemas adequados para garantir o manuseio, transporte, armazenamento, reutilização ou reciclagem, emissões no ar e lançamentos de efluentes. Quaisquer resíduos, efluentes ou emissões com potencial

impacto adverso para a saúde do homem ou prejuízo ao meio ambiente devem ser adequadamente gerenciados, controlados e tratados antes de serem lançados no meio ambiente.

### **3. Vazamentos e descargas**

Os fornecedores devem ter sistemas adequados para prevenir e mitigar vazamentos e descargas no meio ambiente.

## **Sistemas de gestão**

---

Os fornecedores deverão usar sistemas de gestão para possibilitar a melhoria contínua e a conformidade com as expectativas desses princípios. Os princípios do sistema de gestão incluem:

### **1. Compromisso e responsabilidade**

Os fornecedores devem demonstrar compromisso com os conceitos descritos neste documento alocando os devidos recursos.

### **2. Exigências legais e do consumidor**

Os fornecedores devem identificar e cumprir com as leis, regulamentos, padrões aplicáveis e exigências pertinentes dos consumidores.

### **3. Gestão de riscos**

Os fornecedores deverão ter mecanismos para determinar e administrar os riscos em todas as áreas tratadas neste documento.

### **4. Documentação**

Os fornecedores deverão manter a documentação necessária para demonstrar conformidade com estas expectativas e o cumprimento da legislação aplicável.

### **5. Treinamento e competência**

Os fornecedores deverão ter um programa de treinamento que atinja um nível adequado de conhecimento, habilidade e competência administrativa e trabalhadores para suprir essas necessidades.

### **6. Aprimoramento contínuo**

Espera-se que os fornecedores promovam melhorias contínuas definindo objetivos de desempenho, executando planos de implantação e tomando as providências necessárias para corrigir as deficiências identificadas por avaliações internas e externas, inspeções e análises gerenciais.